



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Termo de Apostilamento n.º nº02

APOSTILAMENTO Nº 2 AO CONTRATO Nº 30/2023

CONTRATADA: FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93 bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/ME, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (197271525); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (195595005);
- A novas planilha de custos unitários de peças (197386231);
- A nova planilha de custos para serviços (197387333);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (197469843);
- A existência de previsão orçamentária (197469843).

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 30/2023, em R\$ R\$ 222.651,29 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), conforme as planilhas (197386231 e 197387333) nos seguintes termos:

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **JULHO/2025**.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total do Contrato para **30 (trinta) meses** passa de **R\$ 3.277.761,20 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)** para **R\$ 3.449.031,43 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil trinta e um reais e quarenta e três centavos)**.

Elcio de Azevedo Casdoso - TC. QOBM/Comb.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 25/03/2026, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=198445599)
verificador= **198445599** código CRC= **3FCD1DA9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

Telefone(s): 31930191

Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00024040/2023-81

Doc. SEI/GDF 198445599